TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
DIAC - DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÕES

DESPACHO PRESI/DIGER/ASSTEC/DIAC N° 1770/2026

Processo: 0001446-86.2026.5.17.0500
Assunto(s): Compra (material permanente e de consumo)
Especificação: Aquisição de cartuchos para impressoras Hp Laserjet Pro MFP 4303
Interessado(s): Seção de Almoxarifado e Patrimônio,Coordenadoria de Material e Logística,Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TIC

1. Vieram os autos a esta Diretoria-Geral (DIGER) para análise da proposta de aquisição de cartuchos de toner para impressoras *HP LaserJet Pro MFP 4303*, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021.

2. Das razões apresentadas no Termo de Referência (doc. 1358093) extrai-se a justificativa para a contratação pretendida, qual seja, a necessidade de formação de estoque do almoxarifado com insumos para as impressoras *HP* adquiridas recentemente pelo Tribunal (SEI 0000575-56.2026.5.17.0500). Conforme informado pela Seção de Atendimento a Usuários de TIC (SEATE), foram adquiridas 5 (cinco) impressoras coloridas, que substituirão as 4 (quatro) impressoras *Samsung* em operação, e cada equipamento foi entregue com um kit de toners de rendimento aproximado de 1.800 impressões por cartucho, motivo pelo qual a unidade solicitou a aquisição de toners de reserva (doc. 1341994). A Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG) registrou, ainda, que o estoque visa assegurar a disponibilidade e a reposição dos insumos sempre que necessário, de modo a manter a regularidade e a continuidade dos serviços de impressão (doc. 1341978).

3. O quantitativo requerido, por sua vez, foi apurado com base no histórico de consumo das impressoras *Samsung* substituídas pelos novos equipamentos, extraído dos relatórios juntados aos docs. 1342001 a 1342004, que indicou serem suficientes 11 (onze) unidades, sendo 2 (duas) na cor preta e 3 (três) em cada uma das cores ciano, magenta e amarela, correspondentes ao maior consumo anual registrado para cada cor entre 2023 e 2026 (doc. 1342025).

4. Segundo registrado pela Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG), embora os cartuchos das impressoras *Samsung* tivessem capacidade aproximada de 10 mil páginas, superior à dos cartuchos *HP* (de 5 mil a 7,5 mil páginas), optou-se, nesta primeira aquisição, por quantidades mais conservadoras, considerando as iniciativas e campanhas institucionais de redução do consumo de papel e de racionalização das impressões (doc. 1357638). Por indicação do Núcleo de Atendimento a Usuários de TIC (NUATE), adotou-se a versão de alto rendimento dos cartuchos (série *HP 230X*), que imprime mais que o dobro de páginas do cartucho padrão (doc. 1354297).

5. Assim, o valor total da contratação foi estimado em **R$ 6.722,00 (seis mil setecentos e vinte e dois reais).**

6. Resta saber, então, se estão presentes os requisitos do art. 72 da Lei n.º 14.133/21, para prosseguimento quanto à divulgação do aviso de dispensa eletrônica. Vejamos.

7. No caso em apreço, nota-se que foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda (doc. 1342025) e o Termo de Referência (doc.

1358093).

8. Quanto a esse último, verifica-se a existência das informações mínimas necessárias, conforme exigido pelo art. 39 da Resolução CSJT n.º 364/2023: I) definição do objeto contratual e dos métodos para sua execução (itens 1, 3 e 5); II) previsão orçamentária para a contratação, indicando o código do item de planejamento/execução do Sistema de Orçamento e Finanças da JT (SIGEO) (item 11); III) descrição da solução como um todo, justificativa e requisitos da contratação (itens 2, 3 e 4); IV) critérios de sustentabilidade (item 4.1); V) referência ao estudo técnico preliminar, se houver (dispensado, conforme item 2.6); VI) detalhamento da execução do objeto, incluindo os prazos a serem cumpridos (item 5); VII) critérios de aceitação do objeto (item 8); VIII) procedimentos de fiscalização e de gestão do contrato ou da ata de registro de preços (item 6); IX) critérios de medição, recebimento e pagamento (item 8); X) cronograma físico financeiro, se necessário (não se aplica); XI) deveres do contratado e do contratante (itens 6 a 8 do Anexo I); XII) descrição detalhada das sanções de forma objetiva, suficiente e clara (item 7); XIII) forma e critérios de seleção do fornecedor (item 9); XIV) relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico financeira, se necessária (item 9); e XV) estimativa do valor da contratação, acompanhada de memória de cálculo, metodologia aplicada e documentos que serviram de suporte, ressalvados os casos de sigilo nos termos do art. 24 da Lei n.º 14.133/2021 (item 10; memória de cálculo e metodologia no quadro de preço estimado – doc. 1358079).

9. Oportuno frisar que a Resolução CSJT n.º 364/2023, em seu art. 34, dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar para as contratações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021. Por conseguinte, conclui-se pela dispensabilidade também da Análise de Riscos, contemplada no ETP, nos moldes do § 2º do art. 51 da aludida Resolução.

10. Outrossim, como se percebe, realizou-se pesquisa de preços com base em contratações públicas similares (doc. 1356495), por intermédio de consulta a sítios eletrônicos especializados (docs. 1356486, 1356488, 1356490 e 1356491) e mediante cotação direta com empresas que atuam no ramo (docs. 1356497, 1356498, 1356499 e 1356500). Os resultados obtidos foram consolidados na tabela de doc. 1358079, reproduzida a seguir:

QUADRO DE PREÇO ESTIMADO

TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORAS

Item	Lote	PRODUTO	QUANT	COMERCIAL H10	D&M SOLUÇÕES	EQUIPA MÁQUINAS	SEVENTEC	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	INTERNET 4	BANCO DE PREÇOS	MEDIANA	MÉDIA	PREÇO UNIT. ESTIMADO	ARREDONDAMENTO DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL DO ITEM
1	1	Toner HP W2302X YELLOW para impressora HP LaserJet Pro MFP 4303.	3	R$ 799,00	R$ 620,00	R$ 480,00	R$ 565,50	R$ 613,80	R$ 547,77	R$ 775,90	R$ 725,79	R$ 540,00	R$ 613,80	R$ 629,75	R$ 613,80	R$ 614,00	R$ 1.842,00
2		Toner HP W2303X MAGENTA para impressora HP LaserJet Pro MFP 4303.	3	R$ 799,00	R$ 620,00	R$ 480,00	R$ 565,50	R$ 613,80	R$ 725,79	R$ 799,00	R$ 765,60	R$ 540,00	R$ 620,00	R$ 656,52	R$ 620,00	R$ 620,00	R$ 1.860,00
3		Toner HP W2301X CIANO para impressora HP LaserJet Pro MFP 4303.	3	R$ 799,00	R$ 620,00	R$ 480,00	R$ 565,50	R$ 613,80	R$ 799,00	R$ 725,79	R$ 765,60	R$ 540,00	R$ 620,00	R$ 656,52	R$ 620,00	R$ 620,00	R$ 1.860,00
4		Toner HP W2300X PRETO para impressora HP LaserJet Pro MFP 4303.	2	R$ 699,00	R$ 620,00	R$ 395,00	R$ 495,00	R$ 492,90	R$ 614,80	R$ 699,00	R$ 679,90	R$ 530,00	R$ 614,80	R$ 580,62	R$ 580,62	R$ 580,00	R$ 1.160,00
																VALOR TOTAL	R$ 6.722,00

NOTA: 1 - O preço estimado é o menor valor entre a média e a mediana.

11. De acordo com a unidade técnica, adotou-se como preço estimado o menor valor entre a média e a mediana de cada item, o que resultou nos valores unitários de R$ 614,00 para o toner amarelo, R$ 620,00 para o magenta, R$ 620,00 para o ciano e R$ 580,00 para o preto.

12. A utilização dessas fontes, portanto, seguiu as disposições do art. 23 da Lei n.º 14.133/21, bem como da IN SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.

13. Consoante se infere dos autos, a proposta foi inserida no Plano de Contratações Anual desta Corte para 2026, precisamente no item 2 dos projetos da COMLOG (doc. 1358093).

14. Já a adequação de doc. 1356912 demonstra a existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa aventada.

15. Por todo o exposto, esta Diretoria-Geral (DIGER) certifica que a instrução se encontra em conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 01/2022.

16. À Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG), para divulgação do aviso de dispensa eletrônica, **desde que respeitados os limites previstos no art. 75, §1º, I e II, da Lei n.º 14.133/21.**

17. Registra-se que essa condicionante deverá ser verificada antes da divulgação do aviso acima mencionado.

Carlos Tadeu Goulart
Diretor-Geral

C-03

Requisitos art. 72 da Lei n.º 14.133/21:
I - documento de formalização da demanda (doc. 1342025) e, se for o caso, estudo técnico preliminar (vide item 9), análise de riscos (vide item 9), termo de referência (doc. 1358093), projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa da despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/21 (doc. 1358079);
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (dispensado, tendo em vista a conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 01/2022);
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc. 1356912);
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (a ser analisado posteriormente);
VI - razão da escolha do contratado (a ser analisado posteriormente);
VII - justificativa de preço (a ser analisado posteriormente); e
VIII - autorização da autoridade competente (a ser analisado posteriormente).

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tadeu Goulart**, **Diretor-Geral**, em 16/11/2026, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade informando o código verificador **1358207** e o código CRC **657E62F1**.